



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 24, APROV. 21/03/2012

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 2.559, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.541,47

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 117.541,47 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais, quarenta e sete centavos), para execução de 1.700,00 m2 de Pavimentação Asfáltica e 2.210,00 m2 de Recapeamento Asfáltico na Rua Luciano Batista, no bairro Vila Saul, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, na seguinte rubrica da despesa:

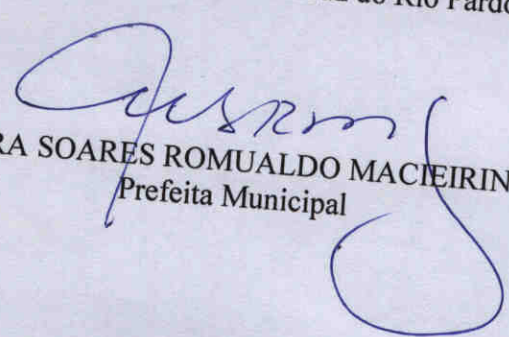
02.00.00- Poder Executivo		
02.11.00- Secretaria Municipal de Vias Urbanas		
02.11.01 - Administração		
15.451.0109.1.250		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte Aplic. 02	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte Aplic. 01	R\$ 17.541,47

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Unidade de Articulação com Municípios.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de março de 2012.


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
23/03/2012
Hora: 16:40 Visto: 